

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019

Processo: 01/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 10.963.834/0001-56, com sede à Rua Belem, Nº 680, casa C 14, bairro Conceição, CEP 44.065-352, Feira de Santana/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, para prestação de serviços técnicos e operacionais especializados para execução do plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, nos empreendimentos Conjuntos Residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV (lote II); Conjuntos Residenciais Mandacaru I e II (lote IV); e Conjuntos Residenciais Vida Jequié e Beira Rio (lote VI).

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.